

-
-

Resolução nº 487



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 487

Autor: Vereador Willian de Freitas

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Ivan Melo Cavalcanti

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 029/79

Data apresentação: 21 / 05 / 79 Data da Leitura: 24 / 05 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 24 / 05 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	01.06.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 11 / 06 / 79 Unanimidade não Votos Contra seis

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 12 / 06 / 79 Unanimidade não Votos Contra seis

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 22 (vinte e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 029/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR
IVAN MELO CAVALCANTI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Res. 487	FL. 01	48

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Professor Ivan Melo Cavalcanti o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de maio de 1979

[Handwritten signature]

-William de Freitas-
Vereador

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA: A personalidade que se pretende homenagear é portadora de um currículo pontilhado de cursos que bem traduzem o seu nível de cultura. A par disto, verificamos que além de estar prestando serviço ao lado do chefe do Executivo de Volta Redonda ainda, revendo suas atividades no Município, constatamos sua assinalada participação em vários setores de revelo como o do Ensino, Administração Pública, Companhia Siderúrgica Nacional, Relações Públicas. No Setor Militar desempenhou altas funções que o credenciam como um oficial de escola, haja vista sua brilhante carreira. Assim sendo, achamos de justiça a homenagem que pretende prestar ao nobre cidadão razão por quê encarecemos o incondicional apoio de nossos pares.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

LIDO
Em 24/05/1979
Secretário

ENCAMINHADO EM 18:06/79
OFÍCIO D- 772/79

APROVADO CONFORME
RESOLUÇÃO NOS TERMOS DE
DETERMINAÇÃO, EM REUNIÃO
DE 24/05/79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar. 28/05/79
V. Redonda. 28/05/79
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 29-05-79
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 11/06/79
2º Secretário

11 votos favoráveis
6 votos contrários

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 12/06/79
2º Secretário

FAVORÁVEL = 10
CONTRÁRIO = 06

CURRICULUM VITAE



NOME: Ivan Melo Cavalcanti

FILIAÇÃO: Heitor Cavalcanti de Araújo - Luiza Melo Cavalcanti

ESTADO CIVIL: Casado

DATA DO NASCIMENTO: 12/10/929 - Ceará

FUNÇÃO: Militar (Coronel)

ATIVIDADES E FUNÇÕES:

- . Professor efetivo de Balística da Academia Militar das Agulhas Negras, nomeado por concurso de provas, títulos e defesa de tese.
- . Professor registrado no Ministério da Educação e Cultura.
- . Professor credenciado pelo CETRERJ.
- . Adjunto da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Serviços Sociais da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES:

- . Atuação como docente nos seguintes cursos:

a) no CETRERJ:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
es. 487	FL. 02	JS

- . Proposta Curricular do 1º grau (Professores de 1ª a 4ª séries - Volta Redonda).
- . Atualização de Professores e Coordenadores Municipais (Volta Redonda).
- . Seminário de Administração Escolar para Professores Estaduais (Volta Redonda).
- . Atualização para Assistentes de Supervisão (Barra do Piraí)
- . Atualização para Assistentes de Supervisão (Volta Redonda).

b) na Sociedade Barramansanse de Ensino Superior:



. *Objetivos Educacionais - para professores das Faculdades de Direito e Administração de Empresas.*

c) *Em Resende:*

. *Professor, no Colégio Santa Ângela.*

. *Professor e Coordenador no Colégio Marechal Souza Dantas.*

. *Realização de palestras nas cidades de Resende, Barra Mansa, Volta Redonda, Barra do Piraí, Sapucaia, Rio Claro, Piraí, Paranaíba, Curitiba e Belém.*

. *Professor com 22 anos de atuação.*

OUTRAS FUNÇÕES (QUE EXERCE OU EXERCEU)

- . *Instrutor de Comunicações da Academia Militar das Agulhas Negras.*
- . *Assessor de Planejamento da Prefeitura de Resende.*
- . *Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura de Resende.*
- . *Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda.*
- . *Presidente da Federação Fluminense de Xadrez.*
- . *Árbitro efetivo da Confederação Brasileira de Xadrez.*
- . *Presidente do Conselho Fiscal da Aposentadoria dos Professores Militares.*

- . *Vice-Presidente do Instituto dos Docentes Militares (Resende).*
- . *Assessor Técnico de Educação da Prefeitura de Volta Redonda.*
- . *Membro do Conselho Municipal de Cultura de Volta Redonda.*
- . *Membro do Conselho Municipal de Esportes de Resende.*
- . *Gerente Geral de Serviços Gerais (Companhia Siderúrgica Nacional - CSN)*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 487	FLS 03	JS



CURSOS E ESTÁGIOS:

- . Academia Militar das Agulhas Negras - Engenharia
- . Licenciatura plena em Física (Faculdade de Filosofia de Barra do Piraí).
- . Licenciatura plena em Química (Faculdade de Filosofia de Barra do Piraí).
- . Licenciatura plena em Pedagogia e Administração Escolar (Faculdade de Filosofia de Barra Mansa).
- . Escola de Comunicações do Exército (Curso de Oficial de Comunicações).
- . Aplicações da Energia Nuclear (Comissão Nacional de Energia Nuclear).
- . Conservatório Brasileiro de Música.
- . Atualização Pedagógica (Ministério da Educação e Cultura).
- . Administração e Abordagem Sistemática em Teleducação (PRONTEL)
- . Atualização de Currículo de 1º grau (Centro de Treinamento de Professores do Estado do Rio de Janeiro - CETRERJ).
- . Análise Ocupacional (Centro de Estudos de Pessoal do Exército)
- . Objetivos Educacionais (CETRERJ).
- . Operacionalização de Objetivos (Centro de Estudos de Pessoal do Exército).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
14. 107	FL. 04	SS

PARTICIPAÇÃO

- . IV, V e VII Encontro de Secretários Estaduais de Educação e Conselhos Estaduais de Educação (Fortaleza, Cuiabá e Petrópolis).
- . II Encontro de Diretores e Coordenadores de Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau (Niterói).
- . I Encontro Regional de Diretores e Coordenadores (Barra Mansa).
- . II Encontro de Conselhos Municipais de Cultura (Niterói).
- . V Seminário Brasileiro de Teleducação (Garanhuns - Pernambuco).
- . I Seminário de Conselhos Municipais de Cultura (Volta Redonda).



- . II Encontro de Conselhos Municipais de Cultura (Volta Redonda).
- . I Seminário de Relações Públicas (Volta Redonda).
- . I Simpósio Nacional sobre Fundos de Desenvolvimento Municipal (Fortaleza).
- . I Seminário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro (Petrópolis).

/mab

22/02/79

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Informação		
RESOLUÇÃO Nº	487	FLS 05 48



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 45

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SILLAS S. DE ALMEIDA

PRESIDENTE

ETTORE D. DA CUNHA

RELATOR

JORGE P. ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/79 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR IVAN MELO CAVALCANTI.

RELATÓRIO: RECEBEMOS PARA ANÁLISE E PARECER, A MATÉRIA ACIMA CARACTERIZADA.

VOTO DO RELATOR: Louvável a iniciativa do nobre autor do presente Projeto de Resolução que concede Título de Cidadania ao Professor Ivan Melo Cavalcanti.

O professor Ivan, já de há longos anos, vem prestando inestimáveis serviços a nossa comunidade, no setor de ensino.

Os trâmites são normais, somos pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões, 01 de junho de 1979

Sillas Soares de Almeida
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente

Ettore Dalboni da Cunha
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Relator

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 407	FLS 06	58

LIDO
Em 11/10/1919
Secretário

APROVADO
Em 11/10/1919
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 487

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFES-
SOR IVAN MELO CAVALCANTI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolu-
ção:

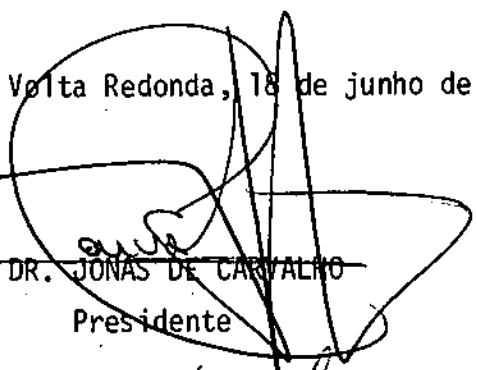
Artigo 1º - Fica concedido ao Professor Ivan Melo Cavalcanti o Título de Ci-
dadão Voltarredondense.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1979


~~DR. JONAS DE CARVALHO~~
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 487	FL. 07	JS

Projeto de Resolução nº 029/79
Autor: William de Freitas
MLAM/.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 487

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR IVAN MELO CAVALCANTI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

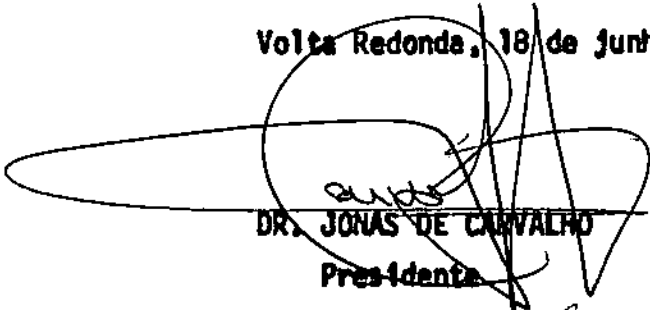
Artigo 1º - Fica concedido ao Professor Ivan Melo Cavalcanti o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 029/79
Autor: William de Freitas
MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 18 de junho de 1979

Ofício nº D- 772/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo. Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N° 487	FLS. 08	48

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 487, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 12 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 029/79, de autoria do Vereador William de Freitas, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Ilmo. Sr.
Professor Ivan Melo Cavalcanti
Prefeitura Municipal de
Volta Redonda-RJ

MLAM/.

